

Dispensa de licitação de nº 001/2026 - Processo Administrativo de nº 002/2026

0193



De jocelei castilho <jo.protek@gmail.com>
Para <licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Data 2026-02-19 10:40

Proposta Padoka.pdf (~3,1 MB)

Bom dia

Segue em anexo documentação solicitada

Am 02ep

JOCELEI DE FATIMA DE CASTILHO 04402407940

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 001/2026-
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 002/2026.**

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação (lanches) que atenderá os dias que forem realizadas sessões (ordinárias/extraordinárias), bem como eventos (palestras/encontros/recepções) de convidados e/ou autoridades nesta Casa de Leis para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL:	JOCELEI DE FATIMA DE CASTILHO 04402407940
CNPJ N.º:	27707032000188
ENDEREÇO:	RUA PAULO OLINQUEVICZ, SN, CENTRO
CIDADE	GENERAL CARNEIRO - PR
CEP:	84660-000
RESPONSÁVEL:	JOCELEI DE FATIMA CASTILHO
TELEFONE:	(42) 9 8883-1611
E-MAIL:	jo.protek@gmail.com
VALIDADE DA PROPOSTA: "NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS."	(60) SESSENTA DIAS

LOTE 01					
ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO COMPLETA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	30	CENTO	SALGADOS VARIADOS - FRITO - PODENDO SER: BOLINHA DE QUEIJO, ENROLADINHO DE SALSICHA, QUIBE, COXINHA, RISOLE, PASTÉIS, ENTRE OUTROS - RECHEIOS VARIADOS (Entregues quentes).	R\$118,80	R\$.3564,00

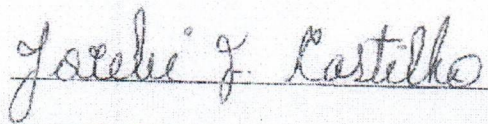
0201

02	20	CENTO	SALGADOS VARIADOS - ASSADO - PODENDO SER: JOELHO, EMPADA, ESFIRRAS, PASTEL ASSADO, ENTRE OUTROS - RECHEIOS VARIADOS (Entregues quentes).	RS\$145,90	RS\$2.918,00
03	200	UND	MINI SANDUICHE NATURAL MONTADO EM PÃO FRANCES OU PÃO DE FOMRA COM NO MÍNIMO: 1 CAMADA DE MAIONESE OU PATÊ. 1 FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, 1 FATIA DE PRESUNTO E 1 FOLHA DE ALFACE.	RS\$4,20	RS\$840,00
04	35	KG	BOLO - COM COBERTURAS DIVERSAS SIMPLES - MASSA PÃO DE LÓ TRADICIONAL, EM FATIAS.	RS\$34,90	RS\$1.221,50
05	200	UND	PÃO DE QUEIJO PEQUENO ASSADO.	RS\$1,50	RS\$300,00
LOTE 01 - VALOR TOTAL - R\$ 8843,50 (Oito mil oitocentos e quarenta e três e cinquenta centavos)					

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO CONFORME O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada; apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

GENERAL CARNEIRO/PR 19, de fevereiro de 2026.


JOCELEI DE FATIMA DE CASTILHO
[Redacted] 40

PADARIA PADOKA
Jocelei de Fátima de Castilho
CNPJ: 27.707.032/0001-88

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

0202

**JOCELEI DE FATIMA DE
CASTILHO 04402407940**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 001/2026 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 002/2026.**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

JOCELEI DE FATIMA DE CASTILHO 04402407940, inscrita no CNPJ nº27.707.032/0001-88, sito a Rua Paulo Olinquevicz, SN, Centro, General Carneiro – PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na **DISPENSA** de Licitação **n.º 001/2026**, Processo **n.º 002/2026**, instaurada pela Câmara Municipal de General Carneiro/PR, que tomou conhecimento de todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceitação das condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro Contrato, sob as penas cabíveis.

General Carneiro – PR 19 de Fevereiro de 2026

Jocelei F. Castilho

JOCELEI DE FATIMA DE CASTILHO 04402407940
CPF: [REDACTED]-40

PADARIA PADOKA
Jocelei de Fátima de Castilho
CNPJ: 27.707.032/0001-88

F0203

JOCELEI DE FATIMA DE CASTILHO 04402407940

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 001/2026 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 002/2026.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

DECLARAÇÃO

JOCELEI DE FATIMA DE CASTILHO 04402407940, inscrita no CNPJ nº27.707.032/0001-88, sito a Rua Paulo Olinquevicz, sn, Centro, General Carneiro - PR declara, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na **DISPENSA** de Licitação n.º 001/2026, Processo n.º 002/2026, instaurada pela Câmara Municipal de General Carneiro/PR, que a inexistência de impedimentos para contratar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

General Carneiro, 19 de fevereiro de 2026

Joceli F. Castilho

PADARIA PADOKA
Joceli de Fátima de Castilho
CNPJ: 27.707.032/0001-88

JOCELEI DE FATIMA DE CASTILHO 04402407940

CPF [REDACTED]-40

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

JOCELEI DE FATIMA DE CASTILHO 04402407940

CNPJ/MF: 27.707.032/0001-88

NIRE 41805264250

JOCELEI DE FATIMA DE CASTILHO, nacionalidade brasileira, nascida em 14/06/1975, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED]-40, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº [REDACTED]69, expedida pelo II/PR residente e domiciliada na Rua Costa e Silva, nº 91, Centro, General Carneiro, Paraná, CEP: 84660-000, Empresária Individual, sob o nome empresarial **JOCELEI DE FATIMA DE CASTILHO [REDACTED]40**, com sede na Rua Esteliano Pizzatto, nº 549, Sala 4, Bairro Monte Castelo, General Carneiro, Paraná, CEP: 84660-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41805264250 e no CNPJ/MF sob o nº 27.707.032/0001-88, resolve alterar e consolidar o instrumento de inscrição, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS: A Empresária Individual passa a exercer as seguintes atividades econômicas: Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Fabricação de massas alimentícias, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Restaurantes e similares, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas e Comércio varejista de bebidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL: Neste ato a empresária subscreve a quantia de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) ao capital social, em dinheiro, totalizando a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da empresa para Rua Paulo Olinquevicz, s/n, Centro, General Carneiro, Estado do Paraná, CEP: 84660-000.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO

JOCELEI DE FATIMA DE CASTILHO [REDACTED]40

CNPJ/MF: 27.707.032/0001-88

NIRE 41805264250

JOCELEI DE FATIMA DE CASTILHO, nacionalidade brasileira, nascida em 14/06/1975, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED]-40, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº [REDACTED]69, expedida pelo II/PR residente e domiciliada na Rua Costa e Silva, nº 91, Centro, General Carneiro, Paraná, CEP: 84660-000, Empresária Individual, sob o nome empresarial **JOCELEI DE FATIMA DE CASTILHO [REDACTED]40**, com sede na Rua Paulo Olinquevicz, s/n,

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

JOCELEI DE FATIMA DE CASTILHO 40

CNPJ/MF: 27.707.032/0001-88

NIRE 41805264250

Centro, General Carneiro, Estado do Paraná, CEP: 84660-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41805264250 e no CNPJ/MF sob o nº 27.707.032/0001-88, promove a Consolidação do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa girará sob o nome empresarial de **JOCELEI DE FATIMA DE CASTILHO** 40, com sede na Rua Paulo Olinquevicz, s/n, Centro, General Carneiro, Estado do Paraná, CEP: 84660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa pode a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A empresa tem por objeto o ramo de "Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Fabricação de massas alimentícias, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Restaurantes e similares, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas e Comércio varejista de bebidas".

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA: A empresa iniciou suas atividades em 11/05/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País pela Titular.

CLÁUSULA SEXTA – MICROEMPRESA: A empresário declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - A empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA OITAVA - FORO: Fica eleito o foro da cidade de União da Vitória - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

17/02/06
Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOCELEI DE FATIMA DE CASTILHO [REDACTED] 40 consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[REDACTED] 40	JOCELEI DE FATIMA DE CASTILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2024 20:20 SOB Nº 20249269473.
PROTOCOLO: 249269473 DE 19/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417993768. CNPJ DA SEDE: 27707032000188.
NIRE: 41805264250. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2024.
JOCELEI DE FATIMA DE CASTILHO 04402407940

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

JOCELEI DE FATIMA DE CASTILHO [REDACTED] 40

CNPJ/MF: 27.707.032/0001-88

NIRE 41805264250

contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A titular data, lavra e assina o presente instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

General Carneiro-Pr, 19 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)

JOCELEI DE FATIMA DE CASTILHO

15 0208

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.707.032/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/05/2017
NOME EMPRESARIAL JOCELEI DE FATIMA DE CASTILHO 40			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PAULO OLINQUEVICZ	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GENERAL CARNEIRO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIDER_CONTABIL@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (42) 8858-9597	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/02/2026 às 10:19:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0209

RECORDO GERAL [REDACTED] 5-9 DATA DE EMISSÃO: 01/10/83

NOME: JOCELEI DE FATIMA DE CASTILHO

FILIAÇÃO: JOAQUIM AMARAL DE CASTILHO
GERALDINA RAMOS DE CASTILHO

NATURALIDADE: PORTO UNIÃO/SC DATA DE NASCIMENTO: 14/08/65

DOC ORIGEM: COMARCA: PORTO UNIÃO/SC, DA SEDE
C.NASZ=26236, LIVRO=31A, FOLHA=134

CPF: [REDACTED] 40

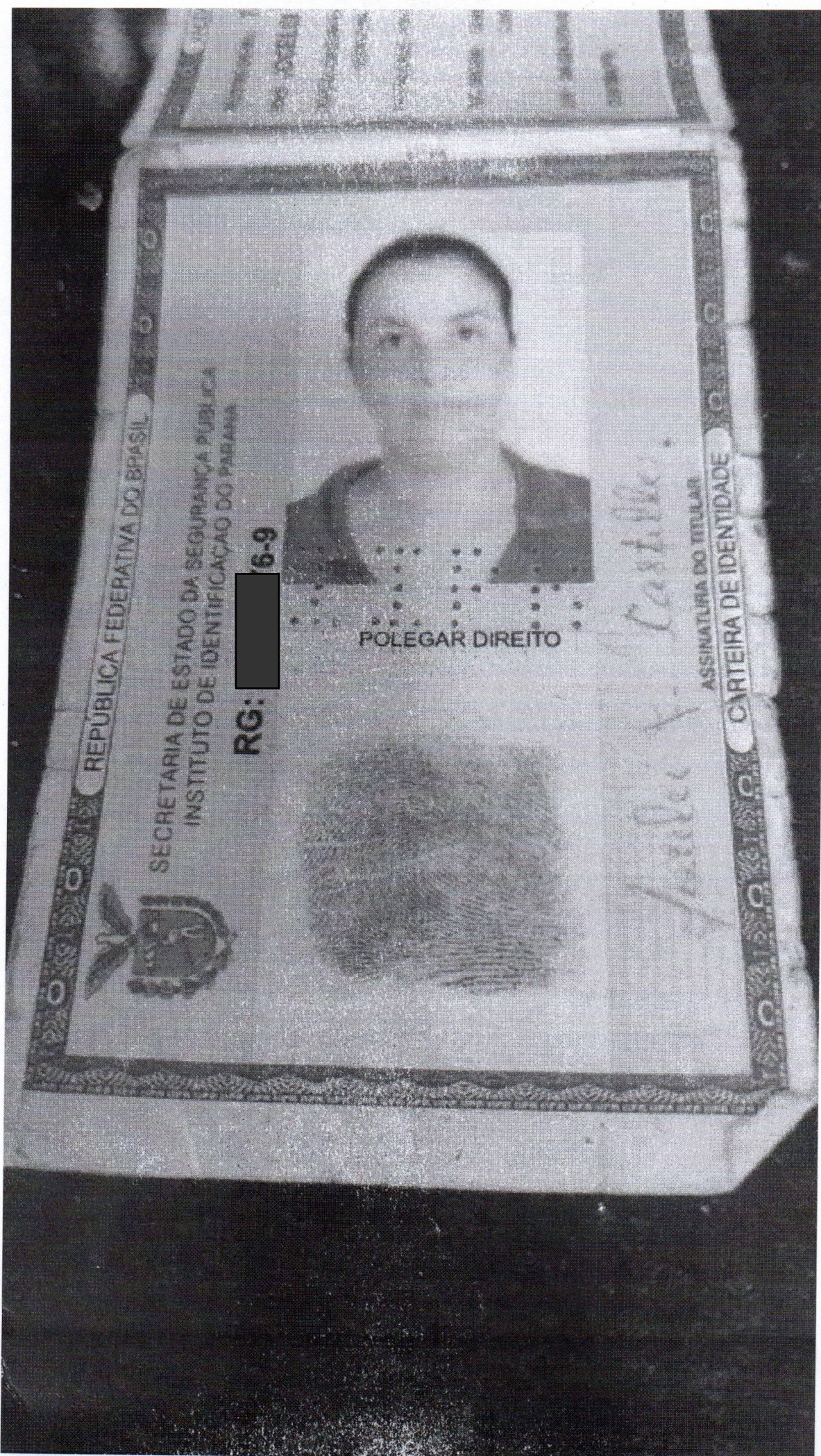
CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NEWTON TADEU ROCHA

E PROIBIDO

0219



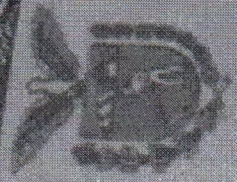
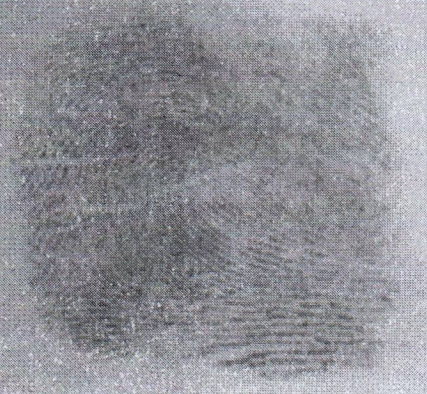
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: [redacted] 6-9



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten signature: [illegible]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Secretaria de Administração e Planejamento

0211
Data: 18/02/2026 09h34min

Número
239

Validade
20/03/2026

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

JOCELEI DE FATIMA DE CASTILHO 40 CNPJ: 27707032000188

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 2661 - Atividade principal: Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Endereço: PAULO OLINQUEVICZ, S/N - Bairro CENTRO - CEP 84.660-000

Código de Controle

CW4OYPERTGAJOSE2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.generalcarneiro.pr.gov.br/>

General Carneiro (PR), 18 de Fevereiro de 2026



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

02/2

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39021670-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.707.032/0001-88

Nome: JOCELEI DE FATIMA DE CASTILHO [REDACTED] 40

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/06/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOCELEI DE FATIMA DE CASTILHO [REDACTED] 40
CNPJ: 27.707.032/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:44:39 do dia 10/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2026.

Código de controle da certidão: **44A1.C022.DC59.795A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

130214

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.707.032/0001-88
Razão Social: JOCELEI DE FATIMA DE CASTILHO 40
Endereço: RUA PAULO OLINQUEVICZ SN / CENTRO / GENERAL CARNEIRO / PR / 84660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

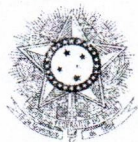
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020306184909352437

Informação obtida em 09/02/2026 10:10:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOCELEI DE FATIMA DE CASTILHO [REDACTED] 40 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.707.032/0001-88
Certidão nº: 8981777/2026
Expedição: 09/02/2026, às 10:09:36
Validade: 08/08/2026 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOCELEI DE FATIMA DE CASTILHO [REDACTED] 40 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.707.032/0001-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ass 0216

Re: Dispensa de licitação de nº 001/2026 - Processo Administrativo de nº 002/2026

De <licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Para jocelei castilho <jo.protek@gmail.com>
Data 2026-02-24 10:55

Em 2026-02-19 10:40, jocelei castilho escreveu:

Bom dia

Segue em anexo documentação solicitada

Assunto: Solicitação de Proposta atualizada – Dispensa de Licitação nº 001/2026

Boa tarde,

Prezada empresa JOCELEI DE FATIMA DE CASTILHO [REDACTED] 40,

Em atenção à proposta encaminhada por Vossa Senhoria, solicitamos a manifestação quanto ao interesse na eventual redução do preço inicialmente apresentado.

Independentemente da decisão de redução, deverá ser realizado o reenvio da proposta devidamente atualizada.

Certos de sua atenção e colaboração, aguardamos o retorno com a maior brevidade possível.

General Carneiro/PR, 24 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Alexsander Martendal

0217

Re: Dispensa de licitação de nº 001/2026 - Processo Administrativo de nº 002/2026



De jocelei castilho <jo.protek@gmail.com>
Para <licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Data 2026-02-24 15:32

Proposta Atualizada.pdf (~712 KB)

Segue em anexo proposta da Padoka

Em ter., 24 de fev. de 2026 às 10:55, <licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br> escreveu:

Em 2026-02-19 10:40, jocelei castilho escreveu:

Bom dia

Segue em anexo documentação solicitada

Assunto: Solicitação de Proposta atualizada - Dispensa de Licitação nº 001/2026

Boa tarde,

Prezada empresa JOCELEI DE FATIMA DE CASTILHO [REDACTED] 40,

Em atenção à proposta encaminhada por Vossa Senhoria, solicitamos a manifestação quanto ao interesse na eventual redução do preço inicialmente apresentado.

Independentemente da decisão de redução, deverá ser realizado o reenvio da proposta devidamente atualizada.

Certos de sua atenção e colaboração, aguardamos o retorno com a maior brevidade possível.

General Carneiro/PR, 24 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Alexsander Martendal

17/02/18

**JOCELEI DE FATIMA DE
CASTILHO** [REDACTED] 40

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 001/2026-
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 002/2026.**

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação (lanches) que atenderá os dias que forem realizadas sessões (ordinárias/extraordinárias), bem como eventos (palestras/encontros/recepções) de convidados e/ou autoridades nesta Casa de Leis para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL:	JOCELEI DE FATIMA DE CASTILHO [REDACTED] 40
CNPJ Nº:	27707032000188
ENDEREÇO:	RUA PAULO OLINQUEVICZ, SN, CENTRO
CIDADE	GENERAL CARNEIRO - PR
CEP:	84660-000
RESPONSÁVEL:	JOCELEI DE FATIMA CASTILHO
TELEFONE:	(42) 9 8883-1611
E-MAIL:	jo.protek@gmail.com
VALIDADE DA PROPOSTA: "NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS."	(60) SESSENTA DIAS

LOTE 01					
ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO COMPLETA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	30	CENTO	SALGADOS VARIADOS - FRITO - PODENDO SER: BOLINHA DE QUEIJO, ENROLADINHO DE SALSICHA, QUIBE, COXINHA, RISOLE, PASTÉIS, ENTRE OUTROS - RECHEIOS VARIADOS (Entregues quentes).	R\$118,80	R\$.3564,00

0219

02	20	CENTO	SALGADOS VARIADOS - ASSADO - PODENDO SER: JOELHO, EMPADA, ESFIRRAS, PASTEL ASSADO, ENTRE OUTROS - RECHEIOS VARIADOS (Entregues quentes).	R\$145,90	R\$2.918,00
03	200	UND	MINI SANDUICHE NATURAL MONTADO EM PÃO FRANCES OU PÃO DE FOMRA COM NO MÍNIMO: 1 CAMADA DE MAIONESE OU PATÊ. 1 FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, 1 FATIA DE PRESUNTO E 1 FOLHA DE ALFACE.	R\$4,20	R\$840,00
04	35	KG	BOLO - COM COBERTURAS DIVERSAS SIMPLES - MASSA PÃO DE LÓ TRADICIONAL, EM FATIAS.	R\$34,90	R\$1.221,50
05	200	UND	PÃO DE QUEIJO PEQUENO ASSADO.	R\$1,50	R\$300,00
LOTE 01 - VALOR TOTAL - R\$ 8843,50 (Oito mil oitocentos e quarenta e três e cinquenta centavos)					

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO CONFORME O AVISO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão
totalmente por conta da Empresa contratada; apresentamos nossa proposta
conforme o estabelecido no Edital.

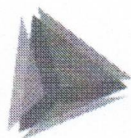
GENERAL CARNEIRO/PR 24, de fevereiro de 2026.


JOCELEI DE FATIMA DE CASTILHO
[Redacted] 40

PADARIA PADOKA
Jocelei de Fátima de Castilho
CNPJ: 27.707.032/0001-88

**Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ,
se houver.**

0220



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 27707032000188

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/02/2026 15:55:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOCELEI DE FATIMA DE CASTILHO** 40
CNPJ: **27.707.032/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

**ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2026.**

Na data designada no referido Aviso de Dispensa de Licitação, eu, Alexsander Martendal, procedi à abertura da sessão destinada à análise das propostas e da documentação encaminhadas pelas empresas interessadas em participar do Processo Administrativo nº 002/2026, Dispensa de Licitação nº 001/2026, em conformidade com as disposições constantes no respectivo aviso.

Após a abertura do endereço eletrônico licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br, constatou-se o recebimento de proposta apresentada pela empresa **JOCELEI DE FATIMA DE CASTILHO** [REDACTED] 40, inscrita no CNPJ sob o nº 27.707.032/0001-88, conforme documentos acostados às páginas 0199/0201.

Tendo em vista que a empresa **JOCELEI DE FATIMA DE CASTILHO** [REDACTED] 40 foi a única proponente e, portanto, detentora da proposta classificada, cumpre registrar que, em atendimento ao item 5.2 do **Aviso de Contratação**, procedi à análise da documentação de habilitação apresentada pela referida empresa. Constatei que foram devidamente entregues a **Declaração de que Atende aos Requisitos do Edital** (Anexo III), a **Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo** (Anexo IV), bem como toda a **documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista** exigida no Aviso de Contratação, conforme consta nas páginas 0202/0215 dos autos.

Declarada **HABILITADA** a empresa:

1. **JOCELEI DE FATIMA DE CASTILHO** [REDACTED] 40, inscrita no CNPJ sob o nº 27.707.032/0001-88,



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Foi requerido a **empresa que manifeste seu interesse na redução do seu preço inicial proposto.**

Sanado todos os itens apontados, a empresa cumpriu com os requisitos de fls. **0216/0219** dos autos.

Declaro **VENCEDORA** a empresa **JOCELEI DE FATIMA DE CASTILHO** **40**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.707.032/0001-88** e justifico a razão da escolha da empresa pelo fato de a mesma ser a única que apresentou proposta, sendo com o menor preço e compatível ao praticado no mercado. Ante a inexistência de demais empresas devidamente habilitadas, desnecessário a apresentação de justificativa da escolha do fornecedor, conforme determina o artigo 72, inciso VI da Lei 14.133

Foram anexados ao processo as informações pertinentes a empresa **VENCEDORA**, não tendo sido constatado nenhum impedimento de licitar (fls. **0220/0221**).

Sendo assim, encaminho o processo para parecer jurídico e para a autoridade superior para posteriormente Adjudicação e Homologação.

Por fim informo ainda que o procedimento de abertura do e-mail enviado pela empresa interessada foi gravado e encontra-se em mídia, a qual será anexada ao processo.

Declaro encerrada a sessão.

General Carneiro/PR, 24 de fevereiro de 2026.


ALEXSANDER MARTENDAL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Ass 0224

Câmara Municipal
General Carneiro
Paraná

Comprovante de Publicação

Link da publicação: <https://www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br/licitacao/detalhe/235/>

Código da publicação: 235

Data da emissão do comprovante: 24/02/2026 16:03:54

Modalidade: Avisos de Licitações

Nº da Licitação/Ano: 1/2026

Nº do Processo/Ano: 2/2026

Situação: Reaberta

Data de Cadastro/Horário: 04/02/2026 15:52:00

Data de Acolhimento/Horário: 04/02/2026 00:00:00

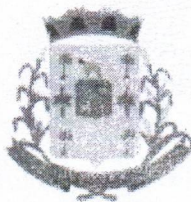
Data de Abertura/Horário: 18/02/2026 00:00:00

Data da Disputa/Horário: 24/02/2026 10:00:00

Valor estimado: R\$ 9.845,40

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (LANCHES) QUE ATENDERÁ OS DIAS QUE FOREM REALIZADAS SESSÕES (ORDINÁRIAS/EXTRAORDINÁRIAS), BEM COMO EVENTOS (PALESTRAS/ENCONTROS/RECEPÇÕES) DE CONVIDADOS E/OU AUTORIDADES NESTA CASA DE LEIS PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, **CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.**



Câmara Municipal
General Carneiro
Paraná

Resumo:

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO N.º 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (LANCHES) QUE ATENDERÁ OS DIAS QUE FOREM REALIZADAS SESSÕES (ORDINÁRIAS/EXTRAORDINÁRIAS), BEM COMO EVENTOS (PALESTRAS/ENCONTROS/RECEPÇÕES) DE CONVIDADOS E/OU AUTORIDADES NESTA CASA DE LEIS PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, **CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO- VALOR TOTAL DO LOTE

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 9.895,40 (nove mil e oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

DATA DO PERÍODO DE ENVIO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

De 18 de fevereiro de 2026 até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 23 de fevereiro de 2026.

OBSERVAÇÃO: AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS VIA E-MAIL NO ENDEREÇO: licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

AS PROPOSTAS SERÃO ANALISADAS SOMENTE NO DIA DO JULGAMENTO (24.02.2026).

DATA E HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

A partir das 10 horas do dia 24 de fevereiro de 2026.

O presente AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E SEU TERMO DE REFERÊNCIA estão publicadas em plataforma digital, no site da Câmara Municipal de General Carneiro/PR, através do seguinte endereço: <https://www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br/licitacao/lista/2026/categoria/24/aviso-de-licitacoes/>

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Câmara Municipal de General Carneiro/PR, com endereço na Rua Santos Dumont, 337 - Praça Quindrade Gaiovicz - Centro - General Carneiro/PR.

MAIORES INFORMAÇÕES: <https://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>



Ass 0226

Câmara Municipal
General Carneiro
Paraná

Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
13/02/2026 00:00:00	REPUBLIÇÃO ACD - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ...	<u>Baixar</u>
04/02/2026 00:00:00	ERRATA AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENS...	<u>Baixar</u>
04/02/2026 00:00:00	ACD - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE...	<u>Baixar</u>
03/02/2026 00:00:00	ANEXO I TERMO REFERÊNCIA	<u>Baixar</u>
03/02/2026 00:00:00	ANEXO II MODELO PADRONIZADO DE PROPOSTA	<u>Baixar</u>
03/02/2026 00:00:00	ANEXO III DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISI...	<u>Baixar</u>
03/02/2026 00:00:00	ANEXO IV DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIME...	<u>Baixar</u>
03/02/2026 00:00:00	ANEXO V MINUTA DO CONTRATO	<u>Baixar</u>



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

CERTIDÃO

Certifica-se que a **REPUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2026**, permaneceu devidamente publicada em plataforma digital, no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de General Carneiro/PR, por meio do endereço:

<https://www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br/licitacao/lista/2026/categoria/24/avisos-de-licitacoes/>, pelo período mínimo de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias **13.02.2026 a 24.02.2026** (conforme registrado às páginas **0194/0197 e 0224/0226** do presente processo), em estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

General Carneiro - Paraná, 24 de fevereiro de 2026.


ALEXSANDER MARTENDAL
Agente de Contratação